

## PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO

### EDITAL/UFU/PROEX N° 49/2010 - SECOR

A Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para bolsistas de extensão e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme quadro abaixo:

#### 1.

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Carga Horária	Duração da bolsa de extensão	Local das atividades
Administração	02	20 horas semanais	06 meses	Bloco J DIVIC

#### 1.1. Pré-requisitos Gerais:

- Disponibilidade horária de 20 horas semanais.
- Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor.
- Conhecimento em informática (Básico).
- Não ser beneficiário de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou em empresas, instituições públicas e privadas.
- Estar cursando a partir do 3º período ou 2º ano dos cursos de graduação da UFU.

#### 1.2. Pré-requisitos específicos

Vide Plano de trabalho anexo II.

#### 2. Inscrições:

- Data: 08 e 11 de junho de 2010
- Horário: de 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h
- Local: Campus Santa Mônica – bloco B – sala 211
- Contato: Sirlei e Rodrigo - Fone:3239.4280

#### 2.1 Documentos para a inscrição:

- Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I).
- Comprovante de matrícula.
- Histórico escolar atualizado.
- Quadro de compatibilidade horária
- Cópia da Cédula de Identidade.
- Cópia do CPF.
- Curriculum Vitae e documentos comprobatórios.
- Cadastro do bolsista preenchido (**disponível no Site da Proex**)

**2.2** Para inscrever-se, o candidato à bolsa de extensão deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

**2.3** A duração da bolsa de extensão é de seis meses, podendo ser renovada, de acordo com a avaliação de desempenho do bolsista, formalizada pela chefia imediata e a necessidade do setor.

**2.4** A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.

**2.5** A bolsa de extensão poderá ser interrompida, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso e:

- Automaticamente ao término da bolsa de extensão;
- A qualquer tempo no interesse da Administração;
- Pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.

**2.6** Ao final do contrato da bolsa, o acadêmico receberá certificado de 480 horas, desde que cumpra carga horária prevista.

**2.7** O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais), por 20 horas semanais.

**2.8** As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas de extensão serão descritas no Plano de Trabalho (Anexo II)

### **3. O processo de seleção para bolsista de extensão constará de:**

#### **3.1 Fases:**

- Uma redação sobre tema dado.
- Carta de intenções.
- Entrevista individual .

#### **3.2 Data e local da prova:**

- Dia 14 de junho das 09 as 11 horas, na sala da DIVIC – Bloco J -Sta. Mônica

##### **3.2.1 Entrevista Individual:**

- Dia 15 de junho na sala da DIVIC – Bloco J -Sta. Mônica as 10 horas, de acordo com ordem de chegada dos alunos.

**3.3** Os resultado será divulgados em 15 de junho de 2010, nos sites [www.proex.ufu.br](http://www.proex.ufu.br) e [www.ufu.br](http://www.ufu.br) ,

Uberlândia, 08 de junho 2010.



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº

O discente \_\_\_\_\_, preenchendo os pré-requisitos constantes do edital n.49, vem requerer inscrição para o Processo Seletivo para Bolsista de Extensão na Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, da Universidade Federal de Uberlândia.

Dados de Identificação		
RG:	CPF:	
Filiação:		
End. dos pais:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
Fone de contato:		
End. residencial:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
E-mail:		
Curso:	Matrícula:	
Período/Ano:		

Termos em que pede deferimento.

Uberlândia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2009.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

Via PROEX



REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº:  
Edital Nº 49

Processo Seletivo

Via Candidato



## ANEXO II

### PLANO DE TRABALHO/ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

#### INTRODUÇÃO:

O Coral da UFU foi fundado em maio de 1977 pelo Prof. Dr. Carlos Alberto Storti. Desde 1981, a Prof<sup>a</sup>. Dra. Edmar Ferretti assumiu sua direção artística e regência. Percorrendo a literatura musical, brasileira e universal, o grupo já trabalhou corais em vários idiomas e estilos, apresentando obras líricas, sacras, cênicas e populares, com arranjos de excelentes músicos nacionais. Para que suas atividades atendam a comunidade universitária e uberlandense, empenha-se em manter a motivação que atrai jovens e integrantes das mais variadas idades e procedências. O número de cantores é flutuante indo de 25 a 50, chegando a atingir mais, dependendo do interesse da programação apresentada.

#### JUSTIFICATIVA:

A existência do Coral da UFU justifica-se pelo nível de seu currículo e de sua atuação artística, em todas as solicitações das comunidades universitária, uberlandense e de outras cidades ou estados. Sua formação básica é a dos quatro naipes tradicionais: baixos, tenores, contraltos e sopranos, portanto sua estrutura exige: quatro bolsistas preparadores de naipes, um excelente pianista e um bolsista administrativo, que zele pela organização e conservação das partituras, dos figurinos, cenários e adereços, que formam o patrimônio do Coral da UFU, e mantenha atualizado o SIEX.

#### OBJETIVOS:

Ampliar a oportunidade de formação acadêmica na prática do discente e contribuir para o melhor desenvolvimento das atividades de Extensão Universitária.

#### PERFIL DO BOLSISTA:

Os bolsistas que atuarem na administração da DIVIC deverão:

- Ter excelente conhecimento de informática, dominar pelo interesse e empenho o registro das atividades do Siex, mantendo-o atualizado e zelar pela ordem e conservação do patrimônio do Coral: arquivo das atividades administrativas e, se necessário o de partituras, pelos figurinos, cenários e adereços.

- Ser pontuais
- Ser freqüentes as atividades administrativas da Divisão
- Interessar - se pelas atividades artísticas do grupo
- Ser disciplinados
- Que vistam a camisa do Coral da UFU

#### Metas

O registro das atividades do Coral da UFU, no Siex e a organização dos arquivos da DIVIC, em dezembro deverão estar absolutamente em dia.

#### CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O(A) ALUNO(A)

#### AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação (Anexo II) e observações realizadas pelo(a) responsável pela orientação técnico-administrativa.

Uberlândia, 08 de junho de 2010